



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI N° 6028, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Projeto de Lei n° 30/2023

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Denomina “Ednei José de Souza - NEI” o prédio público que especifica.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6028

Art. 1° Fica denominada “Ednei José de Souza - NEI” a Areninha Esportiva localizada na Rua Santo Antônio, ao lado do Centro Cultural José Francisco Natali, Vera Cruz.

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de março de 2023,

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**

